
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1132/2015 de 5 de Agosto de 2015

Por Portaria n.º 170 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 29 de julho de 2015, foi atribuída a verba de 188.000,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à 2.ª comparticipação no pagamento do apoio da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

29 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.